

PORTARIA MUNICIPAL nº 266/2022

de 04 de julho de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS.**

CLAUDIMIRO VERGUTZ, Vice-Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por finalidade os serviços gráficos de impressão de livros, conforme pedido em anexo, junto a empresa **EDITORA GRAFICA GESPI LTDA, inscrita no CNPJ: 93.306.868/0001-03**, localizada na Rua Mauá, 590, Centro, na cidade de Tapera/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

05 – Fundo de Assistência Social

0824400302.156000 – Serviços da Proteção Social Básica

33903000.0000 – Material de Consumo (6050)

Código Reduzido: 6055

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 04 de julho de 2022.

Claudiomiro Vergutz
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico